



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 183/2019

Suprime o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir o Prêmio por Mérito dos servidores abaixo especificados, em razão do não atendimento aos requisitos constantes do artigo 41, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2017**, começando a transcorrer novo período de apuração para os mesmos:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Antonio Quadros de Oliveira	Servente de Pedreiro
Belarmino Tuon Junior	Auxiliar de Administração
Benedito Vitorino	Ajudante de Serviços Diversos
Denise De Nardi Menossi	Auxiliar de Administração
Eder Sergio Custodio	Motorista
Edison Aguilera Sacheto	Motorista
Elaine Gonçalves de Freitas	Ajudante de Serviços Diversos
Elisa Maria de Souza Zampar	Agente Administrativo
Elisangela Martins da Silva	Agente Comunitário de Saúde
Fabiana de Moura Valverde	Guarda Municipal
Fernanda Elena Krissan Botion	Assistente Social
Flávio Campagnoli	Ajudante de Serviços Diversos
Gabriel Michelin	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Idelcino Marcos Machado	Ajudante de Serviços Diversos
Ilson Silva Rocha	Motorista
João Martins de Carvalho	Agente Sanitário
Jorge do Carmo Baptista	Pedreiro
Jose Orlando Francisco de Oliveira	Ajudante de Serviços Diversos
Jose Sebastião Nicolau	Motorista
Laercio Rodrigues Liberato	Motorista
Luis Paulo de Souza Lisboa	Ajudante de Serviços Diversos
Luiz Jose de Mattos	Ajudante de Serviços Diversos
Luiz Martins dos Santos	Motorista
Maria Euza Ferreira dos Santos	Cobrador
Marilda de Fatima Mendes Solel	Ajudante de Serviços Diversos
Nara Ferreira da Silva	Auxiliar de Consultório Dentário
Neide Aparecida Somera	Auxiliar de Administração
Osvaldo Veronez	Motorista
Rita Elisa Romano	Ajudante de Serviços Diversos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Valdir da Silva	Ajudante de Serviços Diversos
Valdirene Muniz da Silva	Ajudante de Serviços Diversos
Vera Lucia Teixeira	Auxiliar de Administração
Wellinton Fernando da Silva	Guarda Municipal
Zilma Rita Pereira	Ajudante de Serviços Diversos

Art. 2.º - A apuração dos valores retroativos e eventuais pagamentos serão efetuados até o mês de dezembro do corrente ano.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 26 de agosto de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 06/09/2019.


Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete